



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

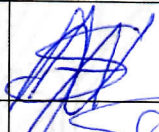
Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481-Vila Santa Clara - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-092 - Est. de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO VOLTADA À 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, NO EXERCÍCIO DE 2026.

Aos dezoito dias do mês de agosto de 2026, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Môro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 8h00min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença do Vereador José Antonio Saes Neto, Presidente da Comissão, do Vereador Marco Antonio Buono Soldera, Relator da Comissão e o Vereador José Assumpção Valentim Neto, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: "**Projeto de Lei do Poder Executivo nº 039/2026**, que "*Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a DESENVOLVE SP, oferece garantias e dá outras providências.*"; "**Projeto de Lei do Poder Executivo nº 042/2026**, que "*Dispõe sobre a aprovação do desmembramento denominado 'JARDIM BEM ESTAR', Município de Estrela d'Oeste/SP, e dá outras providências.*"; "**Projeto de Lei do Poder Executivo nº 043/2026**, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2026 do município de Estrela d'Oeste*"; "**Projeto de Lei do Poder Executivo nº 044/2026**, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2026 do município de Estrela d'Oeste*"; "**Projeto de Lei do Poder Executivo nº 045/2026**, que "*Dispõe sobre a aprovação do loteamento urbano denominado 'RESIDENCIAL VIDA NOVA ESTRELA', de propriedade da AGROPECUÁRIA TURBILHÃO LTDA., a ser implantado com acesso pela Rua Águas da Prata, sob responsabilidade da empresa PACAEMBU ESTRELA D'OESTE 558- EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., e dá outras providências.*"; "**Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 008/2026**, que "*Dispõe sobre alteração do capítulo 06 da Lei Complementar nº 239/2024 de 07 de maio de 2024*". Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 18 de agosto de 2026.

José Antonio Saes Neto	Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
Marco A. Buono Soldera	Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
José Assumpção V. Neto	Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	